

SISU 2025 – EDITAL 01/2025

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – LISTA DE ESPERA DO SISU 2025

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO 3ª CHAMADA

Cronograma de Matrícula:

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Pelotas, por meio do Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), conforme edital 01/2025 - SISU 2025, convoca os candidatos excedentes a participarem do procedimento de chamada oral para preenchimento de vagas remanescentes, conforme o exposto a seguir.

1) LOCAL DA CHAMADA ORAL

Câmpus Pelotas
Mini Auditório 1
Praça Vinte de Setembro, 455
Centro – Pelotas/RS
Tel.: (53) 2123-1000

2) DATAS, HORÁRIOS E CURSOS

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

Curso Superior de Licenciatura em Computação, Licenciatura - Noite

Dia 21/03/25 (sexta-feira):

❖ Horário: 14h (os portões serão fechados às 14h30min)

3) VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS REMANESCENTES	
Licenciatura em Computação - Noite	Acesso Universal	1
	L1	1
	L5	1
	L6	1

4) DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.
2. Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.
3. Os candidatos classificados nas modalidades de cotas (L1, L2, L5, L6, L9, L13, L14 e L15) também concorrerão às vagas no acesso universal, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera.
4. As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação.
5. As vagas remanescentes no sistema de ingresso de Reserva de Vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à ordem de classificação e ao seguinte:
 - a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L14, grupo L9, grupo L6, grupo L15, grupo L13, L5, Acesso Universal;
 - b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L14, grupo L9, grupo L1, grupo L6, grupo L15, grupo L13, grupo L5, Acesso Universal;
 - c) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L14, grupo L9, grupo L1, grupo L6, grupo L15, grupo L13, Acesso Universal;
 - d) havendo vaga remanescente do grupo L9 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L14, grupo L1, grupo L6, grupo L15, grupo L13, grupo L5, Acesso Universal;

- e) havendo vaga remanescente do grupo L13 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L14, grupo L9, grupo L1, grupo L6, grupo L15, grupo L5, Acesso Universal;
- f) havendo vaga remanescente do grupo L14 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L9, grupo L1, grupo L6, grupo L15, grupo L13, grupo L5, Acesso Universal;
- g) havendo vaga remanescente do grupo L15 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L14, grupo L9, grupo L1, grupo L6, grupo L13, grupo L5, Acesso Universal;
6. Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.
7. A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado na tabela acima para assinatura da Ata de Presença, antes do início da chamada oral (horário de fechamento dos portões).
8. Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.
9. Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).
10. Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará na perda da vaga.
11. Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

5) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA ORAL

Para participação na chamada oral será necessário apenas o documento de identificação do candidato ou do seu representante legal.

Estudantes menores:

- Pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto (a presença do candidato menor de idade não é necessária).
- Terceiros através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

6) INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

Os candidatos classificados/nomeados na chamada oral deverão estar com toda a documentação em mãos no momento da chamada oral.

Todos os candidatos classificados/nomeados na chamada oral devem ler atentamente e na íntegra os documentos oficiais com as informações sobre a matrícula, acessando o site do processo seletivo do IF Sul: (<https://processoseletivo.ifsul.edu.br/sisu-2025>).

7) FORMAS DE CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Telefone: (53) 21231061, de segunda a sexta das 9h às 18h.

E-mail: pl-superior@ifsul.edu.br

8) CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

O Anexo 2 apresenta a relação de candidatos convocados para a chamada oral.

ANEXO 1
PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, residente e domiciliado em
_____, nomeio e constituo como meu bastante
procurador _____ RG:
_____, CPF: _____, residente e domiciliado em
_____, com o fim específico de me
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Instituição.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura.

ANEXO 2

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

Licenciatura em Computação - Noite

Acesso Universal - 1 vaga

1. Iarley Pagel Schmechel
2. Leonardo Hofler Radtke
3. Joao Vithor da Cunha Avila
4. Guilherme Goncalves Cardoso
5. Samuel Borges da Rosa
6. Larissa Trindade Cardozo
7. Yrruan Jardim Gadea
8. Wesley Rocha de Quadro
9. Richel Ferraz Leal
10. Evernã Gonçalves da Silva
11. Lucas Cardoso Barbosa
12. Luiz Felipe Amaral Moraes
13. Caroline de Vasconcelos dos Santos
14. Bernardo Mateus Tappar Francisco

L1 - 1 vaga

1. Wesley Rocha de Quadro
2. Caroline de Vasconcelos dos Santos

L5 - 1 vaga

1. Guilherme Goncalves Cardoso
2. Richel Ferraz Leal
3. Lucas Cardoso Barbosa
4. Caroline de Vasconcelos dos Santos
5. Bernardo Mateus Tappar Francisco

L6 - 1 vaga

1. Evernã Gonçalves da Silva